

**Convénio Específico no âmbito do**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA  
ENTRE A FUNDAÇÃO MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS  
E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**tendo em vista**

**Realização de um evento bienal na UTAD sobre temática relativa ao Douro**

**JUNHO DE 2015**

A **Fundação Maria Rosa de Mello e Faro Carvalho Borges da Gama e Filhos**, pessoa coletiva n.º 510859607, instituída pelo Despacho n.º 10357/2013, publicado no Diário da Republica, 2ª série – n.º 152 em 08 de agosto, adiante designada de Fundação Maria Rosa, com sede na Rua do Viriato n.º 27, 4º A em Lisboa, aqui representada por Carlos Maria Tavares da Cunha Coutinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração,

E a **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, universidade pública, doravante designada por UTAD, com sede em Quinta de Prados, Apartado 1013, 5001-801 Vila Real, representada pelo seu Reitor, António Fontainhas Fernandes,

Desejando promover o desenvolvimento económico e sociocultural do Douro através de uma colaboração nos campos cultural, científico e pedagógico, e convencidas de que se trata do melhor mecanismo para um conhecimento mútuo das duas instituições, em benefício recíproco, acordaram estabelecer relações de cooperação através de um PROTOCOLO assinado a 5 de Maio de 2015.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

No âmbito e de acordo com o definido na cláusula terceira do citado Protocolo, alínea b), é atribuído à UTAD um fundo de €5.000 (cinco mil euros) para a realização de um evento bienal na UTAD, sobre temática relativa ao Douro.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O primeiro evento terá lugar em 2016, realizando-se os seguintes todos os dois anos, em período a definir pela UTAD em articulação com a Fundação Maria Rosa.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os eventos terão componentes diferentes – técnica, científica, cultural e social -, e dirigem-se a um público amplo, tendo como objetivo suscitar a reflexão e debate sobre matérias de interesse para o desenvolvimento do Douro.



## CLÁUSULA QUARTA

Compete à Reitoria da UTAD a gestão da verba destinada à realização dos eventos.

Pela Fundação Maria Rosa

Pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
O Reitor

Carlos Maria Tavares da Cunha Coutinho  
(Presidente do Conselho de Administração e  
Presidente da Comissão Executiva)



Maria José Pais Pires de Lima da Cunha  
Coutinho

(Vogal do Conselho de Administração e Vogal  
da Comissão Executiva)



Data:

Data:



António Fontainhas Fernandes